



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.369 DE 19 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMCULT.

Representante Governamental
Secretaria Municipal de Cultura
Suplente: Júlia Dias Brandão

Em Substituição:

Suplente: Elizabeth Gomes Mendes

Suplente: Mariana Costa de Araújo

Em Substituição:

Suplente: Lorrán de Oliveira Pedersane

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 19 de Julho de 2018.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

PGM

RESOLUÇÃO PGM Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O ART. 3º, CAPUT E PARÁGRAFO 5º, DA RESOLUÇÃO PGM Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Art. 1º - O Art. 3º, caput e parágrafo 5º passarão a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** A seleção de estudantes de direito para integrar o Programa de Estágio Forense da PGM-NI será obrigatoriamente realizada mediante processo seletivo.

Parágrafo quinto. Somente serão admitidos estudantes que estejam cursando, no mínimo, o quinto período do curso de graduação em Direito, devendo tal condição ser comprovada no momento da convocação.”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 19 de Julho de 2018.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

SEMED

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 03/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO para fornecimento às Unidades Administrativas e Escolares da SEMED, na modalidade Pregão Presencial, com quantitativos e especificações descritos no Projeto Básico e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 2018/021403, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Maria Virginia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 11/694.638-8

SEMUS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 020/CPL/SEMUS/2018

PROCESSO: 2018/007.988

REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENVELOPES: ATÉ O DIA 01/08/2018 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 01/08/2018

HORA: 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA AS AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 E DA SEMUS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas. IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu – RJ, 19 de Julho de 2018.

PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

SEMLAG

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor **EVANDO RUBENS RODRIGUES CAPITÃO**, matrícula nº. 10/707463-6 para

tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº. 2018/013810, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no setor de Comissão de Acumulação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situada à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

Nova Iguaçu, 19 de Julho de 2018.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº. 11/692135-7

CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG-ADM nº 714 de 16 de Julho de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias de 18 de Julho de 2018, referente ao arquivamento do processo 2015/043648 da funcionária **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 10/683144-0:

Onde se lê: **processo nº 2015/045648**;

Leia-se: **processo nº 2015/043648**

NOVA IGUAÇU, 18 DE JULHO DE 2018.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692135-7

SEMCONGER

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 120, da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu),

CONSIDERANDO a solicitação apresentada em 19 de julho de 2018 pela comissão sindicante, por meio do **Ofício nº. 001/C.S/2018**;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 003 de 18/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município do dia 19/06/2018.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2018.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral
Matrícula: 60/715.752-2